DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/05

Dispõe sobre a **aprovação do Parecer do Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, **referente ao Exercício de 2.003**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao Exercício de 2.003, emitido pela Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de junho de 2.005, referente ao **Processo nº TC – 002937/026/03**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de novembro de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL